

recolhimento das custas processuais e do depósito recursal (Id 9039333, 72e3eac, cbb2028). **No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, adotando como razões de decidir os próprios fundamentos da r. sentença de origem. Vencido o Exmo. Desembargador Relator, que provia o apelo para absolver a recorrente da condenação decorrente do reconhecimento da rescisão indireta.**

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO DE CASTRO**

**Relator**

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 11.10.2019 (divulgada no dia 10.10.2019).

Dou fé.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2019.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

## **Ata**

### **Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 03 de outubro de 2019, com início às 9h30min (nove horas e trinta minutos) e término às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro.

Composição da Turma Julgadora, Juíza convocada Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz convocado Vicente de Paula Maciel Júnior (substituindo o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence) e Juiz convocado Cléber Lúcio de Almeida (substituindo a Exma. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Procurador do Trabalho: Valdir Pereira da Silva.

Advogados inscritos para sustentação oral: Nathália Gomes Plá, Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado, Geraldo Hermógenes De Faria Neto, Frederico de Almeida Montenegro, Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Leonardo Augusto Bueno, David Coelho Duarte, Tiago Muzzi, Cláudia Magalhães Souza, Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Gisele Costa Cid Loureiro, Hiago Valverde Mattos, Cláudio Cardoso da Silva Lemos, Raquel Tomaz Madeira, Helena de Marco Guimaraes Pena Assis, Priscila de Oliveira Miranda Leite, Monique Saito, João Marcos Trindade Costa, Lara Piau Vieira, Patricia Ottoni Candido, Flavia Moreira Cardoso, Pedro Luiz Rodrigues de Souza, Alvaro Maia Custódio, Fernando Lucídio Dantas Avellar, Helena de Marco Guimarães Pena Assis e Vítor Luiz Menezes de Andrade.

Pauta de 03/10/2019-1

00003-2016-028-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e não provido

Conhecido o recurso de WANDERSON PELEGRINO GUIMARAES e não provido

00027-2014-059-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

00083-2012-017-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de GLEICILENE DE OLIVEIRA SILVA e provido em parte

00119-2015-012-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NAIARA HELEN FLORES

00671-2013-138-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido

00834-2013-136-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA. E OUTROS e não provido

00854-2014-107-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

00992-2014-059-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido

Conhecido o recurso de EURIDES MOREIRA DE OLIVEIRA e não provido

01165-2013-015-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de DEBORA MARIA SOUZA E SILVA e provido em parte

01225-2013-067-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

01411-2014-111-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TIM CELULAR S.A.

01604-2012-109-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01635-2013-016-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

01669-2013-145-03-00-4 RO

Conhecido em parte o recurso de GESSICA FRANCIELY MOREIRA RIBAS e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TIM CELULAR S.A.

01683-2013-145-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JOELMA ALVES SANTOS e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01716-2013-145-03-00-0 RO

Conhecido em parte o recurso de AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ALDEIR JUNEO JORGE SILVA e provido em parte

Em seguida, foram apregoados os Processo Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no Sistema Pje.

Paulo Roberto de Castro  
Desembargador Presidente da 7a.turma  
Em exercício

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

## Despacho

### Despacho

**Processo Nº ROT-0010193-34.2019.5.03.0185**

Relator	Cleber Lúcio de Almeida
RECORRENTE	NESTLE BRASIL LTDA.
ADVOGADO	Luciana Nunes Gouvêa(OAB: 77575/MG)
RECORRENTE	MARCIO HENDERSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	LEANDRO DE SOUSA LIMA QUIRINO(OAB: 134338/MG)
ADVOGADO	GUILHERME ALVIM AYRES(OAB: 97651/MG)
ADVOGADO	RENATO ALVIM AYRES(OAB: 122672/MG)
RECORRIDO	MARCIO HENDERSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	LEANDRO DE SOUSA LIMA QUIRINO(OAB: 134338/MG)
ADVOGADO	GUILHERME ALVIM AYRES(OAB: 97651/MG)
ADVOGADO	RENATO ALVIM AYRES(OAB: 122672/MG)
RECORRIDO	NESTLE BRASIL LTDA.
ADVOGADO	Luciana Nunes Gouvêa(OAB: 77575/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIO HENDERSON DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência do autor e da reclamada, na pessoa de seus procuradores legais, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos.

Concedo vista ao autor e à reclamada, pelo prazo comum de 5 dias úteis, dos embargos de declaração que aviaram.

Publique-se e intimem-se.